

PORTARIA N.º 190 /2017, DE 29 DE Março DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 445 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento da Reitora **Lady Sakay** em razão de reunião agendada para o dia 04.04.2017 às 10 horas na Universidade De Taubaté, para visita técnica sobre o processo de desvinculação das contas da Fundação UnirG com o Poder Público Municipal.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Reitora **Lady Sakay**, Matrícula: 0282, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Taubaté-SP

Período: 03.04.2017 a 05.04.2017

Objetivo: reunião agendada para o dia 04.04.2017 às 10 horas na Universidade De Taubaté, para visita técnica sobre o processo de desvinculação das contas da Fundação UnirG com o Poder Público Municipal.

Valor Total:840,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de Março de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 013/2013

